

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 06/2021

CONSIDERANDO o Aviso de Recrutamento e Seleção Externo sob o nº 006/2021;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.13 do instrumento convocatório, o qual menciona que, a critério da Direção Regional do Senac-AR/RN, poderá haver anulação, no todo ou em parte, do procedimento, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes;

CONSIDERANDO a existência de um processo seletivo vigente, referente ao cargo/função de Operador de Telemarketing – Telemarketing, Jurisdição Natal.

RESOLVE,

Comunicar a anulação do recrutamento e seleção à vaga relativa ao cargo de Operador de Telemarketing - Telemarketing – Jurisdição: Natal, pelas razões acima expostas, visando, principalmente, resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios básicos da moralidade, boa-fé, probidade, razoabilidade, publicidade e legalidade, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa, e a obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Senac nº 1.018/2015.

O cronograma anteriormente divulgado permanece inalterado para os demais cargos do Aviso nº 06/2021.

Natal, RN, 02 de agosto de 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Av. marechal Floriano Peixoto, 295. Petrópolis, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br